



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Ofício nº 170/2026

Em, 18 de março de 2026.

Assunto: Resposta de Requerimento do Vereador Professor Jediel.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento do Vereador, Professor Jediel vimos respeitosamente, apresentar as seguintes informações, conforme o que segue:

Requerimento nº 101/26- Referente a informações sobre o programa de Adoção Responsável de cães e gatos, Emenda impositiva nº 75 ao projeto de Lei nº 33/2025.

1. Respostas dos itens 1,2,3,4,5,6 e 7 em anexo.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Ana Paula de Cássia Netto
Prefeita Municipal

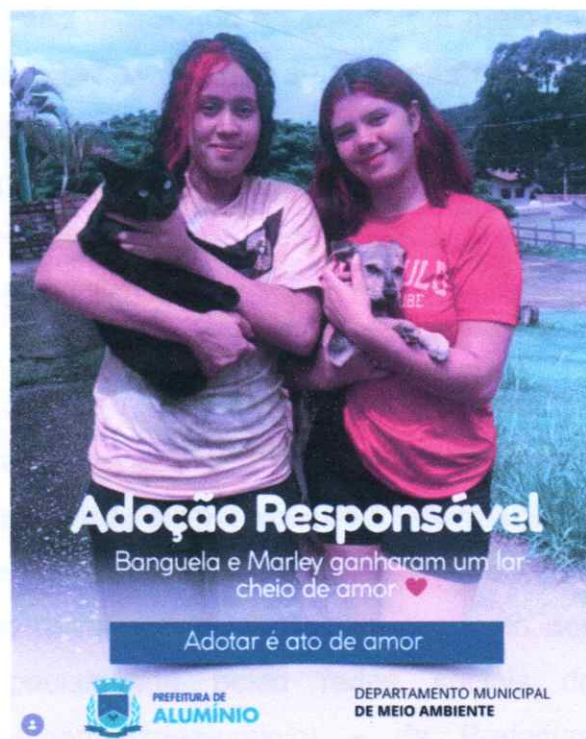
Excelentíssimo Senhor.
Vereador Jean Ricardo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Alumínio/SP



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100- Vila Santa Luzia CEP 18126-209
Fone (11) 4715-4500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br



2 - Já foram iniciados os trâmites administrativos necessários para a execução do Programa? Em caso afirmativo, informar o estágio atual do processo.

Sim. O programa encontra-se parcialmente em execução, no que se refere às ações previstas em lei, como campanhas educativas e promoção de feiras de adoção. Os demais eixos, incluindo a implementação de apoio financeiro mensal às famílias adotantes, encontram-se em fase de estudo técnico e planejamento para futura implantação.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100- Vila Santa Luzia CEP 18126-209
Fone (11) 4715-4500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

3 - O valor de R\$ 33.193,16, previsto na Emenda Impositiva nº 75/2025, já foi devidamente reservado e vinculado à execução do programa? Caso não, qual a justificativa?

Sim. O referido valor já foi devidamente reservado e vinculado à execução das ações do programa.

4 - Há planejamento para divulgação e conscientizar as ações previstas na Lei nº 2.391/2025, especialmente quanto à realização de campanhas educativas, feiras de adoção e criação de cadastro de adotantes?

Sim. As ações de divulgação e conscientização vêm sendo realizadas por meio das redes sociais institucionais, com resultados positivos. No que se refere às feiras de adoção, está prevista, inicialmente, a realização de um evento no mês de agosto, em conjunto com a "Cãominhada", havendo ainda a possibilidade de ampliação dessas ações em outras datas estratégicas ao longo do ano. Também está em planejamento a estruturação de cadastro público de animais disponíveis para adoção.

5 - De que forma o Poder Executivo pretende realizar a divulgação oficial do início do Programa à população local, garantindo amplo acesso à informação?

Informa-se que o Programa já teve início e encontra-se parcialmente em execução. Todas as ações desenvolvidas vêm sendo devidamente divulgadas por meio dos canais institucionais da Prefeitura, especialmente pelas redes sociais do Departamento de Meio Ambiente (@meioambientealuminio) e da Prefeitura Municipal (@prefeituradealuminio). Ressalta-se que a divulgação das atividades será mantida de forma contínua nesses meios, garantindo amplo acesso à informação por parte da população.

6 - Existe estudo técnico ou planejamento para concessão de auxílio mensal às entidades cadastradas, direcionado a famílias já cadastradas nos programas sociais do Município?



Prefeitura Municipal de Alumínio

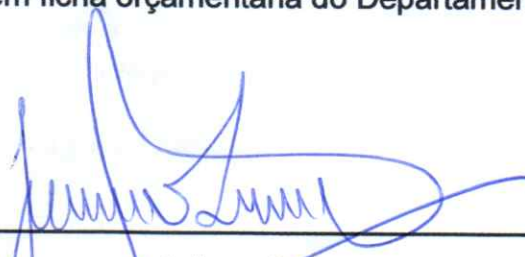
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100- Vila Santa Luzia CEP 18126-209
Fone (11) 4715-4500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Sim. A medida encontra-se em fase de estudo técnico, visando avaliar sua viabilidade, critérios de concessão e impacto orçamentário, para eventual implementação futura.

7 - Informar se há previsão de dotação orçamentária específica para implementação destas medidas, seja com os recursos já destinados ou mediante adequação orçamentária posterior?

Sim. Há previsão de dotação orçamentária específica, instituída por meio da Emenda Impositiva mencionada, sendo que os recursos já se encontram devidamente alocados em ficha orçamentária do Departamento de Meio Ambiente.



Juliana Lopes
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

